



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 21, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Recompôr o Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 1ª Região (NAOP-PFDC-PRR/1ª Região), [Portaria nº 5/2013-PFDC/MPF](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF da 1ª quinzena de janeiro de 2013, da seguinte forma:

a) excluir, a pedido, o procurador regional da República José Adonis Callou de Araújo Sá;

b) incluir o procurador regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, como titular; e os procuradores regionais da República Marcus da Penha Souza Lima, Eliana Péres Torelly de Carvalho e Luiz Fernando Voss Chagas Lessa, como suplentes.

2º) A composição do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 1ª Região (NAOP-PFDC-PRR/1ª Região) fica assim definida:

Membros titulares

José Elaeres Marques Teixeira

Elton Ghersel

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Membros suplentes

Marcus da Penha Souza Lima

Eliana Péres Torelly de Carvalho

Luiz Fernando Voss Chagas Lessa

3º) O mandato dos integrantes terá validade de dois anos, contados a partir da data de publicação da Portaria 05/2013.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão